



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16339/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa M & P Ferreira Produções, CNPJ: 08.111.952/00001-94, a fim de prestar serviços mediante a realização do show da banda Bonde do Forró para o evento Festa do Produtor Rural, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2025, em São Vicente – Araruama/RJ, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta um mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: M & P Ferreira Produções, com sede na Rua da Hora, 828 – Espinheiro - CEP 52020-015 – Recife/PE

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.


DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 12846/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da M & P Ferreira Produções, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 04 de agosto de 2025


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9

Proc.: 16339 Ano 25
Fls.: 93 Ass.: 28